



FUNDAÇÃO
UNISELVA . UFMT

UNISELVA
Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367
Campus da UFMT - Bloco da Gráfica
Bairro Boa Esperança
CEP: 78.060-900 - Cuiabá-MT
Telefone: 0xx65 3318-9800
www.fundacaouniselva.org.br

Senhor(a)

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA

1. O Diretor Geral da Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso – Fundação Uniselva, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com a Lei n. 8.958/94, por meio da Coordenação Geral do Projeto “ENSINO COLETIVO DE MÚSICA PARA JOVENS E ADULTOS” cadastrado nesta Fundação sob o nº 4.39.002, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de estudante de *Música – Licenciatura ou Bacharelado*, na qualidade de Estagiário, na forma da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações, caso existam.
- 2.2. A seleção de que trata este Edital consistirá em: [a] Análise Curricular; [b] Entrevista, ambas realizadas pela Comissão de Seleção, designada pelo Coordenador do Projeto.
- 2.3. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.
- 2.4. Não poderão ser contratados os estudantes que já possuam vínculo na forma da Lei do Estágio, ou que possuam qualquer tipo de vínculo remunerado em Projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciados pela Fundação Uniselva.

3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

Atuação pedagógica nas turmas ofertadas pelo projeto “Ensino Coletivo de Música para Jovens e Adultos”; elaboração de material instrucional e planejamento de atividades.

Disponibilidade para cumprir 16 horas semanais, 64 horas mensais.

Quando a atuação se der no período noturno será das 19 as 22 horas, nos dias compreendidos entre as segundas e sextas-feiras e; no período matutino será entre as 8 e as 12 horas, aos sábados, durante 3 horas.

4. REQUISITOS:

Função	Requisitos	Carga Horária diária/semanal
Estagiário do Curso de Música	Requisitos mínimos: • Ser aluno do curso de Música da UFMT – Licenciatura ou Bacharelado [com habilidade instrumental em Piano. Requisitos desejados: • Ter concluído o 4º semestre letivo do curso de Música. Ter alguma experiência no ensino coletivo de música para jovens e adultos.	03 horas/ 16 horas

5. DA BOLSA

Função	Nº de vagas	Vencimento Bruto
Estagiário do curso de Música- Piano	03	R\$ 400,00 + Vale Transporte

6. DAS FASES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:



F U N D A Ç Ã O
UNISELVA • UFMT

UNISELVA
Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367
Campus da UFMT - Bloco da Gráfica
Bairro Boa Esperança
CEP: 78.060-900 - Cuiabá-MT
Telefone: 0xx65 3318-9800
www.fundacaouniselva.org.br

6.1. As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:

- 6.1.1 Análise curricular;
- 6.1.2 Seleção dos candidatos e publicação da relação dos selecionados e respectiva agenda de entrevistas;
- 6.1.3 Entrevista dos candidatos selecionados;

6.2. Critérios de pontuação:

Etapas	Pontuação limite
I - Análise curricular	Até 40
II - Entrevista	Até 60
Total	100

6.3. Análise curricular

- 6.3.1. Cursando graduação de Música em instituição de ensino superior [8 pontos].
- 6.3.2. Atuação em projetos de extensão e/ou pesquisa informados [5 pontos/ano, podendo ser contabilizado em até no máximo 10 pontos].
- 6.3.3. Comunicação em seminários, congressos ou afins informados [2 pontos/participação, podendo ser contabilizado em até no máximo 06 pontos].
- 6.3.4. Experiência comprovada em ensino coletivo de música para jovens e adultos [04 pontos/ano, podendo ser contabilizado em até no máximo 16 pontos].

6.4. Entrevista

- 6.4.1. Domínio da língua portuguesa (20 pontos).
- 6.4.2. Facilidade de comunicação e relacionamento interpessoal (20 pontos).
- 6.4.3. Capacidade de reflexão sobre suas experiências de ensino de piano (20 pontos).

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 7.1. A inscrição poderá ser realizada por via eletrônica no endereço de e-mail extmuseja@gmail.com, na forma e prazos delimitados neste Edital;
- 7.2. A validação da inscrição se dará com a confirmação de recebimento do e-mail;
- 7.3. Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento;
- 7.4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:
 - 7.4.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
 - 7.4.2 Currículo Vitae ou Lattes documentado;
 - 7.4.3 Comprovante da formação indicada no currículo;

8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO

- 8.4 O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:
 - 8.4.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
 - 8.4.2 Currículo Vitae ou Lattes documentado;
 - 8.4.3 Comprovante de residência; (mês atual)
 - 8.4.4 Comprovante de matrícula de graduação no curso de Música e comprovante da formação indicada no currículo;
 - 8.4.5 RG e CPF;
 - 8.4.6 Comprovante de inscrição no PIS;
 - 8.4.7 Cartão bancário em nome do candidato;
 - 8.4.8 Foto 3x4;
 - 8.4.9 Resultado da Seleção;
 - 8.4.10 Declaração antinepotismo. (Modelo Anexo II)



F U N D A C A O
UNISELVA • UFMT

UNISELVA
Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367
Campus da UFMT - Bloco da Gráfica
Bairro Bon Esperança
CEP: 78.060-900 - Cuiabá-MT
Telefone: 0xx65 3318-9800
www.fundacaouniselva.org.br

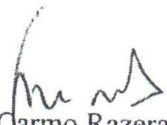
9. INFORMAÇÕES GERAIS

- 9.1. Será efetuada contratação do candidato com maior pontuação final.
- 9.2. A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/ Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final.
- 9.3. Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.fundacaouniselva.org.br;
- 9.4. Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pela maior idade.

10. CRONOGRAMA

Data	Procedimentos
De 25/09 a 05/10/2018	Abertura das inscrições – Envio dos documentos de inscrição no e-mail extmuseja@gmail.com com assunto “Edital de Seleção XX/2018 – Nome do Candidato”. Horário Comercial (8h00min às 17h00min)
08/10/2018	Publicação no site do resultado dos candidatos selecionados para entrevista com a comissão de seleção e respectivo agendamento - www.fundacaouniselva.org.br
10/10/2018	Entrevistas no endereço: UFMT - Prédio da Faculdade de Comunicação e Artes – FCA (IL) Avenida Fernando Correa nº 2367- <i>Campus</i> Cuiabá/UFMT.
15/10/2018	Publicação do resultado final do processo seletivo no site da Fundação Uniselva; www.fundacaouniselva.org.br

Cuiabá-MT, 18 de setembro de 2018


Eda do Carmo Razera Pereira
Coordenador do Projeto

Eda do Carmo R. Pereira
Professora - SIAPE: 416546
Dep. de Artes FCA-UFMT



F U N D A Ç Ã O
UNISELVA • UFMT

UNISELVA
Av. Fernando Corrêa da Costa, 2305
Campus da UFMT - Bloco da Gráfica
Bairro Boa Esperança
CEP: 78.060-900 - Cuiabá-MT
Telefone: 0xx65 3318-9800
www.fundacaouniselva.org.br

ANEXO I

FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

NOME: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ UF: _____

CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____

NATURALIDADE: _____ UF: _____

NACIONALIDADE: _____

2. ENDEREÇO

RUA: _____ Nº: _____

BAIRRO: _____

CIDADE: _____ UF: _____

TELEFONES: _____

E-MAIL: _____

3. DADOS DA FORMAÇÃO

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

DATA DE CONCLUSÃO: ____/____/____ LOCAL: _____

DATA: ____/____/____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Em consonância com os princípios Constitucionais contidos no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, bem como nos termos do artigo 3º, § segundo da Lei nº 8.958/94, **DECLARO** para os devidos fins, sob pena da lei, não me enquadrar nas hipóteses que caracterize nepotismo, por não possuir vínculo de matrimônio ou de união estável, relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de autoridade nomeante e tampouco de membro ou servidor ocupante de cargo de direção da Fundação Uniselva e da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

Ainda, **DECLARO** não possuir no momento da contratação qualquer impeditivo ao exercício da atividade objeto do presente Edital de Seleção, tal qual não exercer outra atividade de estágio, bem como não possuir vinculação remunerada em outros projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciado pela Fundação Uniselva.

Declaro ainda que as atividades propostas no Edital coadunam com as atividades curriculares por mim desenvolvidas institucionalmente.

Assumo, por fim, o compromisso de comunicar ao contratante quaisquer impedimentos supervenientes que possam vir a configurar casos de nepotismo ou impedimento de que trata esta Declaração.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal.

DATA: ____/____/____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF